CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3466, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a publicação de Comissão Processante para atuar no Processo nº 2022.02.0061.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 73, inciso XVIII, da Resolução Legislativa 543, de 22 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar os membros sorteados nos termos da art. 5º, inciso II, do Decreto-Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967, para compor a Comissão Processante sorteada para atuar no Processo nº 2022.02.0061:

I – Membros:

1. Vereador George Linderki – Presidente;
2. Vereador Denis Dantas – Relator;
3. Vereadora Nilda da Associação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 20 de Dezembro de 2022,
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado em 20/12/2022
conforme artigo 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei Municipal nº 2628/2006.
Servidor Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 20/12/2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL